



Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

**ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COFEN
REALIZADA EM 01 DE JULHO DE 2020
GESTÃO 2018 – 2021**

**7ª Reunião de Plenário do Cofen por Sistema de Deliberação Remota - SDR
Resolução Cofen nº 638/2020**

1 Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte, às 09h10min., em conformidade com a
2 Resolução Cofen nº 638/2020, reuniram-se, por meio de videoconferência, os Conselheiros
3 Federais do Cofen. Compareceram à sede do Conselho Federal de Enfermagem – Cofen, sito à
4 SCLN 304 – Bloco E – Lote 09 – Asa Norte – Brasília – DF, os seguintes Conselheiros Efetivos:
5 Sr. Manoel Carlos Neri da Silva – Presidente e Sr. Antônio José Coutinho de Jesus - Segundo-
6 Tesoureiro. Por meio de ambiente virtual, também estiveram presentes ao início da reunião os
7 seguintes Conselheiros Efetivos: Sra. Maria Luísa de Castro Almeida - Segunda-Secretária em
8 exercício, Sr. Gilney Guerra de Medeiros - Primeiro-Tesoureiro; Sr. Gilvan Brolini e Sr.
9 Luciano da Silva; e os seguintes Conselheiros Suplentes: Sra. Heloísa Helena Oliveira da Silva,
10 Sr. José Adailton Cruz Pereira, Sr. Osvaldo Albuquerque Sousa Filho, Sr. Ronaldo Miguel
11 Beserra, Sra. Rosângela Gomes Schneider, Sra. Valdelize Elvas Pinheiro, Sra. Waldenira
12 Santos Fonseca e Sr. Wilton José Patrício. **Item 01: VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM.** São
13 efetivados Sr. José Adailton Cruz Pereira, Sra. Waldenira Santos Fonseca e Sr. Ronaldo Miguel
14 Beserra em substituição, respectivamente, à Sra. Nadia Mattos Ramalho, Sr. Antônio Marcos
15 Freire Gomes e Sr. Lauro César de Moraes. **Item 02: RESIDUAL DA 7ª REUNIÃO**
16 **EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO. Item 2.1: PARECERES DA ASSESSORIA**
17 **LEGISLATIVA. 2.1.1 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 364/2020 - OSMAN DO**
18 **CARMO BRASIL - OE 4. ANISTIA E ISENÇÃO DE TAXAS REFERENTES AS**
19 **ANUIDADES – Sr. Alberto Jorge Santiago Cabral, assessor legislativo, apresenta o Parecer**
20 **ASSLEGIS nº 21/2020, no qual orienta-se ao requerente acerca do encaminhamento de recurso**
21 **ao Cofen. Não havendo inscritos para discussão, posta a matéria em votação. Sr. Ronaldo sai e**
22 **reingressa na reunião e Sra. Rosângela Gomes Schneider é efetivada em substituição ao Sr.**
23 **Lauro César de Moraes. Aprovado o Parecer da Assessoria Legislativa, por unanimidade, com**
24 **o voto dos conselheiros Manoel Carlos Neri da Silva, José Adailton Cruz Pereira, Waldenira**
25 **Santos Fonseca, Maria Luísa de Castro Almeida, Gilney Guerra de Medeiros, Antônio José**
26 **Coutinho de Jesus, Gilvan Brolini, Rosângela Gomes Schneider e Luciano da Silva. 2.1.2**
27 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 496/2020 - COFEN - OE 16. NORMATIZAÇÃO DO**
28 **ACESSO INTEGRAL AO "LIVRO DE ORDEM E OCORRÊNCIAS DA ENFERMAGEM"**
29 **PELOS MEMBROS DA EQUIPE DE ENFERMAGEM – Apresentado o Parecer ASSLEGIS**
30 **nº 27/2020. Sr. Lauro César de Moraes ingressa na reunião. Durante a discussão da matéria, Sr.**
31 **Antônio Marcos Freire Gomes chega à reunião, participando presencialmente da mesma. Sra.**
32 **Nadia Mattos Ramalho e Sra. Márcia Anésia Coelho Marques dos Santos também ingressam**
33 **na reunião durante a discussão da matéria. Após discussão da matéria, Sr. Manoel Carlos Neri**
34 **da Silva solicita vista dos autos. Sr. Antônio Marcos Freire Gomes, Primeiro-Secretário em**
35 **exercício, concede vista dos autos ao Presidente. 2.1.3 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**
36 **1137/2019 - COREN-AL - OE 18. HOMOLOGAÇÃO DA DECISÃO 057/2019 QUE "CRIA**
37 **E ALTERA A DESCRIÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS" – Apresentado o**
38 **Parecer ASSLEGIS nº 28/2020 - Manifesta-se pela homologação da Decisão Coren-AL nº**
39 **057/2019. Não havendo inscritos para discussão, posta a matéria em votação. Aprovado o**
40 **Parecer da Assessoria Legislativa, por unanimidade, com o voto dos conselheiros Manoel**
41 **Carlos Neri da Silva, Nadia Mattos Ramalho, Antônio Marcos Freire Gomes, Maria Luísa de**

Ata da 8ª Reunião Extraordinária de Plenário do Cofen
Aprovada pelo Plenário na 11ª REP
Realizada em 05 de agosto de 2020

(Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Manoel Carlos Neri, Antônio Marcos Freire Gomes, and others, along with a date '05/08/2020' and a page number '1').

ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COFEN
REALIZADA EM 01 DE JULHO DE 2020
GESTÃO 2018 – 2021

7ª Reunião de Plenário do Cofen por Sistema de Deliberação Remota - SDR
Resolução Cofen nº 638/2020

42 Castro Almeida, Gilney Guerra de Medeiros, Antônio José Coutinho de Jesus, Gilvan Brolini,
43 Lauro César de Moraes e Luciano da Silva. **2.1.4 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**
44 **467/2020 – OE 19. COREN-ES: HOMOLOGAÇÃO DA DECISÃO COREN-ES Nº 12/2020-**
45 **ESTABELECE VALOR DA TAXA DE ENVIO DE DOCUMENTOS AOS PROFISSIONAIS**
46 **DE ENFERMAGEM –** Apresentado o Parecer ASSLEGIS nº 024/2020 – Manifesta-se pela
47 não aprovação da Decisão Coren-ES nº 012/2020, por falta de amparo legal. Após discussão,
48 posta a matéria em votação. Aprovado o Parecer da Assessoria Legislativa, por unanimidade,
49 com o voto dos conselheiros Manoel Carlos Neri da Silva, Nadia Mattos Ramalho, Antônio
50 Marcos Freire Gomes, Maria Luísa de Castro Almeida, Gilney Guerra de Medeiros, Antônio
51 José Coutinho de Jesus, Gilvan Brolini, Lauro César de Moraes e Luciano da Silva. Assim a
52 Decisão Coren-ES nº 012/2020 não é homologada pelo Plenário do Cofen. **2.1.5 PROCESSO**
53 **ADMINISTRATIVO Nº 527/2020 – OE 02. UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO: APOIO**
54 **PARA REALIZAÇÃO DO SUBPROJETO DE PESQUISA INTITULADO LESÕES DE**
55 **PELE RELACIONADAS AO USO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL**
56 **EM PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM.** Apresentado o Parecer ASSLEGIS nº 30/2020 -
57 Seguindo o que dispõe a lei, reafirma o posicionamento de que é lícito o Cofen promover o
58 compartilhamento de dados, nos termos preconizados no mandamento legal e mediante os
59 mecanismos apontados quais sejam, contratos, convênios ou instrumentos congêneres, entre
60 eles o Termo de Compromisso. Não havendo inscritos para discussão, posta a matéria em
61 votação. Aprovado o Parecer da Assessoria Legislativa, por unanimidade, com o voto dos
62 conselheiros Manoel Carlos Neri da Silva, Nadia Mattos Ramalho, Antônio Marcos Freire
63 Gomes, Maria Luísa de Castro Almeida, Gilney Guerra de Medeiros, Antônio José Coutinho
64 de Jesus, Gilvan Brolini, Lauro César de Moraes e Luciano da Silva. **Antecipação de Pauta -**
65 **Item 05: PARECERES DA ASSESSORIA LEGISLATIVA. 5.1 PROCESSO**
66 **ADMINISTRATIVO Nº 512/2020 - OE 03. ANTECIPAÇÃO DE CONCLUSÃO DO CURSO**
67 **DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA HABILITAR O EXERCÍCIO PROFISSIONAL**
68 **NO COMBATE AO COVID-19 –** Apresentado o Parecer ASSLEGIS nº 29/2020. Não havendo
69 inscritos para discussão, posta a matéria em votação. Aprovado o Parecer da Assessoria
70 Legislativa, por unanimidade, com o voto dos conselheiros Manoel Carlos Neri da Silva, Nadia
71 Mattos Ramalho, Antônio Marcos Freire Gomes, Maria Luísa de Castro Almeida, Gilney
72 Guerra de Medeiros, Antônio José Coutinho de Jesus, Gilvan Brolini, Lauro César de Moraes e
73 Luciano da Silva. **Item 2.2: PARECERES DE CONSELHEIRO. 2.2.1 PROCESSO**
74 **ADMINISTRATIVO Nº 309/2020 - OE 08. REGISTRO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE**
75 **ENFERMAGEM EM GENÉTICA E GENÔMICA (SBEGG) –** Sr. Gilney Guerra de Medeiros
76 apresenta seu Parecer de Conselheiro nº 077/2020 - Manifesta-se favoravelmente ao
77 provimento do requerente. Após discussão, posta a matéria em votação. Aprovado o Parecer de
78 Conselheiro, por unanimidade, com o voto dos conselheiros Manoel Carlos Neri da Silva, Nadia
79 Mattos Ramalho, Antônio Marcos Freire Gomes, Maria Luísa de Castro Almeida, Gilney
80 Guerra de Medeiros, Antônio José Coutinho de Jesus, Gilvan Brolini, Lauro César de Moraes e
81 Luciano da Silva. **Item 2.3: PARECERES DE CÂMARA TÉCNICA. 2.3.1 PROCESSO**
82 **ADMINISTRATIVO Nº 1344/2019 - COREN-RS - OE 08. ANÁLISE DE DIPLOMA DO**

Ata da 8ª Reunião Extraordinária de Plenário do Cofen
Aprovada pelo Plenário na 11ª REP
Realizada em 05 de agosto de 2020



Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

**ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COFEN
REALIZADA EM 01 DE JULHO DE 2020
GESTÃO 2018 – 2021**

**7ª Reunião de Plenário do Cofen por Sistema de Deliberação Remota - SDR
Resolução Cofen nº 638/2020**

83 CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS (CFS) - ESPECIALIDADE ENFERMAGEM
84 (BEA), EMITIDO PELA ESCOLA DE ESPECIALISTAS DE AERONÁUTICA –
85 Apresentado o Parecer de Câmara Técnica nº 005/2020/CTEP/COFEN - Sugere que seja
86 recomendado ao requerente que busque junto a instituição de ensino do Curso de Formação de
87 Sargentos: Especialidade em Enfermagem ou instituição equivalente, vinculada ou não às
88 Forças Armadas, para que possam avaliar e apreciar a solicitação de equivalência para o curso
89 de Técnico de Enfermagem, e somente a *posteriore*, efetue o requerimento de registro junto ao
90 Coren-RS. Após discussão, posta a matéria em votação. Aprovado o Parecer da Câmara Técnica
91 de Educação em Pesquisa (CTEP), por unanimidade, com o voto dos conselheiros Manoel
92 Carlos Neri da Silva, Nadia Mattos Ramalho, Antônio Marcos Freire Gomes, Maria Luísa de
93 Castro Almeida, Gilney Guerra de Medeiros, Antônio José Coutinho de Jesus, Gilvan Brolini,
94 Lauro César de Moraes e Luciano da Silva. **2.3.2 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**
95 **338/2019 - COFEN - OE 08. ANÁLISE DO TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU**
96 **EM "DOCÊNCIA E PRÁTICA DA MEDITAÇÃO" DA PROFISSIONAL MARIA DA**
97 **CONCEIÇÃO GOUVEIA SANTOS –** Apresentado o Parecer de Câmara Técnica nº
98 006/2020/CTEP/COFEN - Sugere apreciação favorável e aprovação do registro da requerente
99 da Especialização em “Docência e Prática da Meditação” na Área I, subárea 30) Enfermagem
100 em Práticas Integrativas e Complementares, e que o título será registrado “de acordo com a
101 denominação constante no diploma ou certificado apresentado”, conforme § 1º da Resolução
102 Cofen nº 581/2018. Não havendo inscritos para discussão, posta a matéria em votação.
103 Aprovado o registro do título requerido, conforme o Parecer da Câmara Técnica de Educação
104 em Pesquisa (CTEP), por unanimidade, com o voto dos conselheiros Manoel Carlos Neri da
105 Silva, Nadia Mattos Ramalho, Antônio Marcos Freire Gomes, Maria Luísa de Castro Almeida,
106 Gilney Guerra de Medeiros, Antônio José Coutinho de Jesus, Gilvan Brolini, Lauro César de
107 Moraes e Luciano da Silva. **2.3.3 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2020 - JORDÂNIA**
108 **RAQUEL ARAÚJO AUGUSTO - OE 08. ANÁLISE DO TÍTULO DE MESTRADO**
109 **STRICTO SENSU EM "BIOTECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE" –** Apresentado o
110 Parecer de Câmara Técnica nº 007/2020/CTEP/COFEN - Sugere apreciação favorável e
111 aprovação do registro da requerente do Mestrado em “Biotecnologia e Inovação em Saúde”,
112 emitido pela Universidade Anhanguera de São Paulo (UNIAN), na Área III, Item 5)
113 Enfermagem em Pesquisa Clínica, e que o título será registrado “de acordo com a denominação
114 constante no diploma ou certificado apresentado”, conforme § 1º da Resolução Cofen nº
115 581/2018. Indica ainda, que seja informado ao Setor de Inscrição, Registro e Cadastro
116 (SIRC/Cofen) que o registro da requerente foi deferido por conta da conclusão do curso em 5
117 de julho de 2018, uma vez que a partir de 18 de março de 2019 o referido curso encontra-se
118 descredenciado, conforme documentos anexos aos autos. Não havendo inscritos para discussão,
119 posta a matéria em votação. Aprovado o registro do título requerido, conforme o Parecer da
120 Câmara Técnica de Educação em Pesquisa (CTEP), por unanimidade, com o voto dos
121 conselheiros Manoel Carlos Neri da Silva, Nadia Mattos Ramalho, Antônio Marcos Freire
122 Gomes, Maria Luísa de Castro Almeida, Gilney Guerra de Medeiros, Antônio José Coutinho
123 de Jesus, Gilvan Brolini, Lauro César de Moraes e Luciano da Silva. **2.3.4 PROCESSO**

Ata da 8ª Reunião Extraordinária de Plenário do Cofen
Aprovada pelo Plenário na 11ª REP
Realizada em 05 de agosto de 2020

ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COFEN
REALIZADA EM 01 DE JULHO DE 2020
GESTÃO 2018 – 2021

7ª Reunião de Plenário do Cofen por Sistema de Deliberação Remota - SDR
Resolução Cofen nº 638/2020

124 ADMINISTRATIVO Nº 547/2019 - RAFAELA BITENCOURT LIBERATO - OE 08.
125 ANÁLISE DO TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO STRICTO SENSU EM "MEDICINA
126 INTERNA" – Apresentado o Parecer de Câmara Técnica nº 009/2020/CTEP/COFEN - Sugere
127 apreciação favorável e aprovação do registro da requerente do Mestrado em “Medicina
128 Interna”, emitido pela Universidade Federal do Paraná (UFPR), na Área III, Item 5)
129 Enfermagem em Pesquisa Clínica, e que o título será registrado “de acordo com a denominação
130 constante no diploma ou certificado apresentado”, conforme § 1º da Resolução Cofen nº
131 581/2018. Não havendo inscritos para discussão, posta a matéria em votação. Aprovado o
132 registro do título requerido, conforme o Parecer da Câmara Técnica de Educação em Pesquisa
133 (CTEP), por unanimidade, com o voto dos conselheiros Manoel Carlos Neri da Silva, Nadia
134 Mattos Ramalho, Antônio Marcos Freire Gomes, Maria Luísa de Castro Almeida, Gilney
135 Guerra de Medeiros, Antônio José Coutinho de Jesus, Gilvan Brolini, Lauro César de Moraes e
136 Luciano da Silva. **2.3.5 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1075/2019 - OE 08: ANÁLISE**
137 **DO TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM "TOXICOLOGIA PARA**
138 **ENFERMEIROS" DA PROFISSIONAL ALINE DE OLIVEIRA COSTA – Apresentado o**
139 **Parecer de Câmara Técnica nº 003/2020/CTEP/COFEN - Sugere apreciação favorável e**
140 **aprovação do registro da requerente da Especialização em “Toxicologia para Enfermeiros”,**
141 **emitido pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), na Área III, Item 5)**
142 **Enfermagem em Pesquisa Clínica, e que o título será registrado “de acordo com a denominação**
143 **constante no diploma ou certificado apresentado”, conforme § 1º da Resolução Cofen nº**
144 **581/2018. Não havendo inscritos para discussão, posta a matéria em votação. Aprovado o**
145 **registro do título requerido, conforme o Parecer da Câmara Técnica de Educação em Pesquisa**
146 **(CTEP), por unanimidade, com o voto dos conselheiros Manoel Carlos Neri da Silva, Nadia**
147 **Mattos Ramalho, Antônio Marcos Freire Gomes, Maria Luísa de Castro Almeida, Gilney**
148 **Guerra de Medeiros, Antônio José Coutinho de Jesus, Gilvan Brolini, Lauro César de Moraes e**
149 **Luciano da Silva. Antecipação de Pauta - Item 06: PARECERES DE CÂMARAS**
150 **TÉCNICAS. 6.1 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1124/2019 - OE 15. SANDRA**
151 **ALTAIDE FERREIRA TIYODA: DENÚNCIA EMPRESA RESIDÊNCIA SAÚDE.**
152 **Apresentado o Parecer de Câmara Técnica nº 119/2019/CTEP. Após discussão, Sr. Antônio**
153 **Marcos Freire Gomes solicita vista dos autos. A Presidência concede vista dos autos ao**
154 **conselheiro federal. Item 03: DENÚNCIAS. Item 03: DENÚNCIAS. 3.1 PROCESSO**
155 **ADMINISTRATIVO Nº 103/2020 - SIGILOSO - OE 15. DENÚNCIA DE PROFISSIONAL**
156 **CONTRA O COREN-PB. Apresentado o Relatório da Comissão de Verificação de Procedência**
157 **de Informações (VPI) instituída pela Portaria Cofen nº 64, de 31 de janeiro de 2020, às folhas**
158 **147 a 156 - Em face do que foi apurado e registrado, a Comissão de VPI entende não merecer**
159 **processamento as denúncias encartadas no PAD nº 103/2020, por não haver indícios de autoria**
160 **e materialidade de atos lesivos contra a Administração Pública, sugerindo seu arquivamento,**
161 **sem prejuízo da sugestão de futuras auditorias de eficiência e conformidade indicadas nos**
162 **parágrafos 26, 28 e 29 do presente relatório. Após discussão, posta a matéria em votação. Por**
163 **unanimidade, o Relatório da Comissão é aprovado integralmente. Votaram com o Relatório os**
164 **conselheiros Manoel Carlos Neri da Silva, Nadia Mattos Ramalho, Antônio Marcos Freire**

Ata da 8ª Reunião Extraordinária de Plenário do Cofen
Aprovada pelo Plenário na 11ª REP
Realizada em 05 de agosto de 2020



Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

**ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COFEN
REALIZADA EM 01 DE JULHO DE 2020
GESTÃO 2018 – 2021**

**7ª Reunião de Plenário do Cofen por Sistema de Deliberação Remota - SDR
Resolução Cofen nº 638/2020**

165 Gomes, Maria Luísa de Castro Almeida, Gilney Guerra de Medeiros, Antônio José Coutinho
166 de Jesus, Gilvan Brolini, Lauro César de Moraes e Luciano da Silva. Assim, fica aprovado o
167 arquivamento da denúncia, bem como os demais encaminhamentos propostos no Relatório
168 apresentado, acerca das averiguações, a serem realizadas em momento oportuno, nas auditorias
169 de rotina, pelo Departamento de Gestão do Exercício Profissional (DGEP), Divisão de
170 Auditoria Interna/Controladoria Geral e Assessoria de Planejamento. **3.2 PROCESSO**
171 **ADMINISTRATIVO Nº 479/2020 - COREN-PB - OE 18. DENÚNCIA CONTRA**
172 **CONSELHEIRO FEDERAL –** Conforme o rito da Resolução Cofen nº 155/1992, realizada a
173 leitura da representação encaminhada pelo Coren-PB em face do Conselheiro Federal Sr.
174 Ronaldo Miguel Beserra por divulgação de vídeo em rede social, solicitando responsabilização
175 administrativa, alegando ter ocorrido orientações que ferem o Código de Ética dos Profissionais
176 de Enfermagem e prejuízo ao Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem. Após
177 discussão, posta a matéria em votação. Nos termos do artigo 3º do Código de Processo
178 Administrativo, aprovado pela Resolução Cofen nº 155/1992, a citação do denunciado é
179 aprovada, por unanimidade, com o voto dos conselheiros Manoel Carlos Neri da Silva, Nadia
180 Mattos Ramalho, Antônio Marcos Freire Gomes, Maria Luísa de Castro Almeida, Gilney
181 Guerra de Medeiros, Antônio José Coutinho de Jesus, Gilvan Brolini, Lauro César de Moraes e
182 Luciano da Silva. **Item 04: MINUTAS DE DECISÕES. 4.1 PROCESSO ADMINISTRATIVO**
183 **Nº 511/2020 - OE 02. MANUAL DE PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DO**
184 **EVENTO "SEMINÁRIO ADMINISTRATIVO DO SISTEMA COFEN/CONSELHOS**
185 **REGIONAIS DE ENFERMAGEM - SEMAD".** Retirado de Pauta. Determinado o
186 encaminhamento dos autos à Presidência para reanálise. **4.2 PROCESSO ADMINISTRATIVO**
187 **Nº 521/2020 - OE 07. MANUAL DE EVENTOS - SEMINÁRIO INSTITUCIONAL.** Retirado
188 de Pauta. Determinado o encaminhamento dos autos à Presidência para reanálise. **Retorno Item**
189 **06: PARECERES DE CÂMARAS TÉCNICAS. 6.2 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**
190 **472/2020 – INFORMAÇÃO RESTRITA - DENÚNCIA. EXERCÍCIO DE ATIVIDADE**
191 **INCOMPATÍVEL COM AS COMPETÊNCIAS DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM.**
192 **COREN-MG.** Apresentado o Parecer de Comissão nº 001/2020-CONUE/Cofen. Após
193 discussão, Sr. Antônio Marcos Freire Gomes solicita vista dos autos. A Presidência concede
194 vista dos autos ao conselheiro federal e orienta aos conselheiros que tiverem sugestões sobre a
195 matéria, que encaminhem ao relator. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às
196 13h20min., e eu, Sr. Antônio Marcos Freire Gomes, Primeiro-Secretário em Exercício,
197 auxiliado pela Sra. Maria Luísa de Castro Almeida, Segunda-Secretária em Exercício, e pela
198 Assessora da Diretoria, Sra. Gilzimara Rocha de Almeida, lavrei a presente ata de reunião cujas
199 deliberações foram realizadas em ambiente virtual. Após ser lida, discutida e aprovada, a ata
200 será assinada por todos os conselheiros federais participantes.

201
202
203 **Sr. Manoel Carlos Neri da Silva – Presidente**

204
205 **Sra. Nadia Mattos Ramalho – Vice-Presidente**

Ata da 8ª Reunião Extraordinária de Plenário do Cofen
Aprovada pelo Plenário na 11ª REP
Realizada em 05 de agosto de 2020



Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

**ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COFEN
REALIZADA EM 01 DE JULHO DE 2020
GESTÃO 2018 – 2021**

**7ª Reunião de Plenário do Cofen por Sistema de Deliberação Remota - SDR
Resolução Cofen nº 638/2020**

206

207 **Sr. Antônio Marcos Freire Gomes – Primeiro-Secretário em Exercício**

208

209 **Sra. Maria Luísa de Castro Almeida – Segunda-Secretária em Exercício**

210

211 **Sr. Gilney Guerra de Medeiros – Primeiro-Tesoureiro**

212

213 **Sr. Antônio José Coutinho de Jesus – Segundo-Tesoureiro**

214

215 **Sr. Gilvan Brolini**

216

217 **Sr. Lauro César de Moraes**

218

219 **Sr. Luciano da Silva**

220

221 **Sra. Heloísa Helena Oliveira da Silva**

222

223 **Sr. José Adailton Cruz Pereira**

224

225 **Sra. Márcia Anésia Coelho Marques dos Santos**

226

227 **Sr. Osvaldo Albuquerque Sousa Filho**

228

229 **Sr. Ronaldo Miguel Beserra**

230

231 **Sra. Rosângela Gomes Schneider**

232

233 **Sra. Valdelize Elvas Pinheiro**

234

235 **Sra. Waldenira Santos Fonseca**

236

237 **Sr. Wilton José Patrício**